



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 271/2024
De 10 de setembro de 2024

**REVOGA A PORTARIA N. 302/2024 E PRORROGA OS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO
DISCIPLINAR – PAD 009/2024**

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 1.002/2024,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 302/2024, tendo em vista que a numeração encontra-se equivocada.

Art. 2º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 216/2024 de 11/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de setembro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 10 de setembro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E0B-AF82-0452-60EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 17/09/2024 08:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/8E0B-AF82-0452-60EA>